



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PARECER 51/2019 DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ASSUNTO: Encaminhamento ao Conselho Superior de matéria que trata da criação do curso Técnico Integrado em Comércio do *campus* Baturité.

I. RELATÓRIO

Considerando o Ofício nº 41/2019/DE-BAT/DG-BAT/BATURITE-IFCE, bem como os documentos constantes no Processo nº 23484.002785/2019-83;

Considerando os documentos apresentados a este Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 2ª Reunião Extraordinária realizada na data de 12 de dezembro de 2019.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Este Conselho, por unanimidade, manifestou-se FAVORÁVEL à criação do curso Técnico Integrado em Comércio do *campus* Baturité.

O curso será ofertado na modalidade presencial, com funcionamento no turno integral e oferta de 40 vagas anuais.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminhamos a matéria para apreciação do Conselho Superior.

TÁSSIO FRANCISCO LOFTI MATOS
Presidente em exercício do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Tássio Francisco Lofti Matos, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Exercício**, em 17/12/2019, às 14:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1278944** e o código CRC **669A572D**.

Referência: Processo nº 23484.002785/2019-83

SEI nº 1278944